SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 08 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS - SETEMBRO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – Extrato de primeiro Termo Aditivo – Termo Aditivo de Valor – Referente ao Contrato 2012.02.014 - Contratada: JOSÉ CLAUDIO SEVERIANO PEREIRA – Valor: R$ 4.781,30 - Vigência: De 13/09/2012 a 31/12/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – Extrato de primeiro Termo Aditivo – Termo Aditivo de Prazo – Referente ao Contrato 2012.05.010 - Contratada: MONTE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E ARGILA LTDA ME – Vigência: De 18/09/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:6A3216B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, extrato de contratos, sendo:
Contrato nº 149/2012 - Diana da Silva Mesquita - Agente de Saúde - Valor:R$ 622,00 - Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012.

Contrato nº 150/2012 - Maria Emilia Silvestre de Castro - Agente deSaúde - Valor: R$622,00 - Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012 - Brás Pires, 05 de outubro de 2012

DOMINGOS RIVELLITEIXEIRA NOGUEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D9141F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 062/12

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 062/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:31EA8256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 063/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 063/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X BRÁZ AUGUSTO PEREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1987468F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 064/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 064/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X BENEDITO IZAAC DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9E6718A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 065/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 065/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X GILVAN NAZARET DE FARIA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:14E32F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 066/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 066/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:452A86B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 067/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 067/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ FERNANDES BARBOSA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CABF424B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 068/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 068/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LOURDES MOREIRA FERREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
Processo Licitatório n.º 083/12 – Inexigibilidade n.º 002/12.
Vigência: 28/09/12 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 28 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:02D9F145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 039/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão n.º 039/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos esportivos para implantação de academias ao ar livre, em bairros rurais e urbanos do Município, em atendimento ao Convênio nº 669/2012, firmado com a SEGOV/SUBSEAM. As propostas serão recebidas até as 09hs do dia 19 de outubro de 2012. O Edital poderá retirado na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações. Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:905271A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 016/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 076/2012-DISPENSA 016/2012-Objeto: contratação em caráter emergencial, de 01(um) caminhão pipa para atender ao Distrito de Caçarema e Zona Rural, pelo período de 90(noventa) dias Sr. Prefeito **Ratifica e Homologa** a favor de CARLOS JOSIVANY VELOSO - CPF 867.406.446-91

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E85CBAFC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 093-DISPENSA 016/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 076/2012-DISPENSA 016/2012-Objeto: contratação em caráter emergencial, de 01(um) caminhão pipa para atender ao Distrito de Caçarema e Zona Rural, pelo período de 90(noventa) dias. **CTR 093/2012**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito) e Carlos Josivany Veloso - CPF 867.406.446-91-Data 31/08/2012-Vigência 90 dias.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:7CFD4AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2012. **Processo:** 224/2012. **Objeto:** O objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a Construção da Praça na Rua Bouganville em

Catas Altas - MG. Por decisão do Prefeito Municipal fora julgamento por improcedência o recurso apresentado pela empresa SR COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Catas Altas, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:84C4BD4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 107/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Município de Curvelo – Valor: R$ 5.880,00 - Data – 01/10/2012 - Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo - APAMIDC

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:92E6130A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO - RESOLUÇÃO Nº 201/2012

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Na Legislatura a inaugurar-se em 1º de janeiro de 2013, o subsídio mensal do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelo, observado o disposto nos arts. 29, VI e VII; 37, X e XI; 39, § 4°; 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, todos da Constituição da República, corresponderá a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2° - A revisão dos subsídios fixados por esta Resolução, ocorrerá sempre no mês de janeiro, utilizando-se como índice oficial de recomposição do valor da moeda, a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, ou outro que vier a substituí-lo, caso o mesmo seja extinto.
Parágrafo único: A primeira recomposição ocorrerá no mês de janeiro de 2014.

Art. 3º - Na legislatura 2013 a 2016 os agentes políticos de que trata esta Resolução farão jus ao 13º subsídio, a ser pago no mês de dezembro de cada ano.

Art. 4° - Para ocorrer à despesa decorrente desta Resolução, utilizará a Câmara Municipal dotações pertinentes de seu orçamento, assegurados os recursos na forma do art. 43 da Lei 4.320/64, no que couber.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2012.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

GERSON ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vice-presidente

HENRIQUE DUARTE GUTFRAIND
Relator

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CE0E0CEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.752

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1001	Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2126	Manutenção Atividade Serviço Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00-529	Equipamento e Material Permanente	
	1.50.00 Transf. Recursos SUS para Vigilância em Saúde	R$ 45.000,00

Art. 2° - Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.1023	Construção Unidade Centro Apoio Ass. S. Família	
4.4.90.51.00-398	Obras e Instalações	
	1.23.00 Transferências Convênios Vinculados à Saúde	R$ 45.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B77A4842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.753

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 85.396,86 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto,

o crédito adicional especial no valor de R$ 85.396,86 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2119	Manutenção dos Serviços de TFD	
3.3.90.39.00-476	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2.12.00 Serviços de Saúde	R$ 85.396,86

Art. 2° - Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C2677EAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.754

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.738, DE 03 DE AGOSTO DE 2012, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O quadro das entidades beneficiadas a que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº 2.738, de 03 de agosto de 2012, que autoriza a transferência de recursos financeiros para as entidades que menciona, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Centro Social Achilles Diniz Couto	R$ 4.720,00
Lira Musical Centenário	R$ 7.705,00
Projeto Amigo da Criança	R$ 2.997,00
Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam	R$ 3.628,00
Associação Beneficente Alguém se Importa	R$ 5.284,70
Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo	R$ 6.008,84
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R$ 13.689,00
Associação de Proteção e Amparo à Maternidade e Infância Desvalida Curvelo	R$ 5.750,00
Assistência Social Bom Pastor	R$ 936,00
Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro Paróquia Sagrada Família	R$ 3.728,00
Total	**R$ 54.446,54**

Art. 2º - O art. 4º da Lei Municipal nº 2.738, de 03 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

02	Executivo	
02.08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.03	Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2103	Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente	
3.3.50.41.00-344	Contribuições 1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 18.035,54
4.4.50.41.00-345	Contribuições 1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 36.411,00"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BD9F2D5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.755

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "FLAMENGUINHO FUTEBOL CLUBE", COM SEDE NA CIDADE DE CURVELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Flamenguinho Futebol Clube", inscrito no CNPJ sob o nº 14.122.922/0001-86, com sede na Avenida JK, nº 1.034, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EA3813EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo Menor) da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura sessão: dia 26/10/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6878DEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 26/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:25CFD490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2012 – Objeto: Aquisição de medicamento de uso geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 29/10/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F0CFCAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 29/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 05/10/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9BDB16FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI MUNICIPAL 694/2012

"Fixa o subsídio dos Agentes Políticos Municipais - Legislatura 2013/2016".

A Câmara Municipal de Desterro do Melo no uso de sua função legislativa, consoante dispõem os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal, incisos XX e XXI da Lei Orgânica Municipal, em observância aos princípios da legalidade e moralidade, considerando os parâmetros legais para fixação do subsídio dos agentes políticos municipais para o quadriênio 2013/2016, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por esta lei, fixa os subsídios dos agentes políticos municipais, para vigência da legislatura 2013 a 2016.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei, consideram-se agentes políticos municipais o Vereador, Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais de Governo.
Art. 2º - Os agentes políticos municipais recebem subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art.3º - O agente político ocupante de cargo público de Vereador fará jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$2.030,00 (dois mil e trinta reais), sem qualquer distinção entre os componentes da Mesa da Câmara e os demais edis.
§1º - A ausência injustificada do Vereador às reuniões de qualquer sessão ordinária da Câmara, e até o limite de seis extraordinárias por período legislativo, importa em desconto de valor equivalente a 5% (cinco por cento) do subsídio mensal por ocorrência.
§2º- O Vereador deve apresentar sua justificativa por escrito, observado o prazo máximo de cinco dias úteis posteriores à ocorrência da reunião, sob pena de desconto automático.
Art. 4º - O agente político ocupante de cargo público de Prefeito fará jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Parágrafo Único. A falta injustificada ao exercício do mandato importa no desconto proporcional de 1/30 (um trinta avos) do dia de ausência.
Art. 5º - O agente político detentor de mandato eletivo de Vice-Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$4.000,00 (quatro mil reais).
Art. 6º - O agente político não eletivo ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal/Administração (Educação, Saúde e Governo), faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Parágrafo Único. À falta injustificada ao exercício do cargo importa no desconto proporcional de 1/30 (um trinta avos) por dia de ausência.
Art. 7º. Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Único. O índice usado para revisão geral anual será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.
Desterro do Melo, 03 de outubro 2012

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:6FAF0C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 257/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade de lanche para atender as demandas da Banda Mirim, conforme o quadro abaixo:
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa Padaria Mãe E Filho Ltda.
Data da assinatura: 10 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E9D8AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2011

Objeto: prorrogar a vigência do contrato, a partir de 01/08/2012 até 01/08/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 7000,00 (Sete mil reais) para R$ 7.359,78 (sete mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos), destinado a locação do imóvel situado á Praça Doutor Prado nº 99 e 99/A, centro, destinado ao funcionamento do (CVT) Centro Vocacional Tecnológico CVT.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: JOÃO NETO FERREIRA CORDEIRO
Data da assinatura: 31 de Julho de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:AD1F1FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO 227/2012

Objeto: Realização de projeto Turismo Cultura em Diamantina, que tem entre suas principais ações o Programa de Promoção do Destino, com a elaboração de vídeo promocional do destino e apoio à realização do FAMTOUR; O desenvolvimento de identidade visual para as feiras de quitandas no Mercado Velho, com a criação da marca, placas, eventuais, rótulos, para os produtos, Merchandising visual para o Mercado Velho, com setorização, mobiliário e sinalização para os diversos usos do mesmo; Desenvolvimento de identidade visual para as igrejas, com a criação de folders

informativos e souvenirs e a elaboração de arte de folder informativo turístico de Diamantina.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais
Data da assinatura: 19 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D05BB2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATÓRIO 114/2012 PREGÃO PRESENCIAL 195/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 24,66% a quantidade, bem como prorrogar a data de vigência da ata por 02 meses.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa Indústria de Comercio Colchões Orthovida Ltda.
Data da assinatura: 01 de outubro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:4C072CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PROCESSO LICITATÓRIO 114/2012 PREGÃO PRESENCIAL 195/2011

Objeto O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 24,66% a quantidade, bem como prorrogar a data de vigência da ata por 02 meses
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa LL & BB Comercial Ltda.
Data da assinatura:01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:44198DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATÓRIO 124/2012 PREGÃO PRESENCIAL 58/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 24% a quantidade de computadores conforme o quadro abaixo:
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado Empresa Multiplic Maquinas E Equipamentos Ltda-ME.
Data da assinatura: 10 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2AB57D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 110-2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade de açúcar
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa De Mercearia Ltda.
Data da assinatura: 03 de outubro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:04554EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 276/2011

Objeto: 1 - Alteração do contrato 276/2011, com a finalidade de suprimir alguns itens conforme planilha em anexo e ainda prorrogar por mais 60 dias a data de vigência do referido contrato.**2.** Fica excluído os seguintes itens:
7.8- 13 luminárias tipo calhas no valor de R$ 961,99.
9.41- 08 torneiras cromadas no valor de R$ 492,18.
9.42- 14 vasos sanitários no valor de R$ 5.496,44
9.77- 02 lavatórios de louça no valor de 150,37
O valor total destes itens que estão sendo suprimidos é de 7100,98, portanto, o valor real do contrato passa à ser 122.120.33.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa Construtora Nova Geração Ltda .
Data da assinatura: 25 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6E5A4C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO 226/2012

Objeto: a contratada obriga-se à aquisição de equipamentos permanentes destinados a Guarda Municipal, nos termos do Convênio nº 652/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o município de Diamantina.
Contratante: Município De Diamantina.
Contratado: Empresa Mercearia Madecape Ltda-ME
Data da assinatura: 14 de Setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2450D096

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 154/2010

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade proceder ao realinhamento de preço no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de Extração. O valor de R$510,00(quinhentos e dez reais) fica reajustado para o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais).
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: ADILSON CALISTO BENTO
Data da assinatura: 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2072785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 155/2010

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade proceder ao realinhamento de preço no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de São João da Chapada. O valor de R$510,00(quinhentos e dez reais) fica reajustado para o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais).
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: EDIGAR SEBASTIÃO DE LISBOA
Data da assinatura: 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B74C09C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2010

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade proceder ao realinhamento de preço no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de Inhaí. O valor de R$510,00(quinhentos e dez reais) fica reajustado para o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais).
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: JOSÉ MARIA CLEMENTINO
Data da assinatura: 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2722B185

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 157/2010,

Objeto:proceder ao realinhamento de preço no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de Planalto de Minas . O valor de R$510,00(quinhentos e dez reais) fica reajustado para o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais).
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Marcos José Da Silva
Data da assinatura: 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7C8D1031

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 158/2010

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade proceder ao realinhamento de preço no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de Desembargador Ottoni. O valor de R$510,00(quinhentos e dez reais) fica reajustado para o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais).
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: ADEMAR DE JESUS SILVA
Data da assinatura: 03 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D88F5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade da emulsão asfáltica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa Greca Distribuidora De Asfalto Ltda.
Data da assinatura: 18 de Setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:01893A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO 232/2012

prestação de serviços de tornearia mecânica, destinados à atenderem a oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Diamantina.
Contratante: Município De Diamantina.
Contratado: CARLOS ROBERTO DA SILVA-ME
Data da assinatura: 21 de Setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:04D03CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 302/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o contrato 302/2011 em 9,48%, que corresponde à R$ 3187,50 (Três mil cento e oitenta e sete e cinqüenta centavos), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social através do memorando 1056/2012.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: JMG Locadora De Veículos Ltda.
Data da assinatura: 28 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8A7F3DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 152/2012 PREGÃO PRESENCIAL 082/2012

Objeto: prestar de serviços de realização de exames diagnósticos e procedimentos médicos até 31/12/2012**,** conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratado: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
Data da assinatura: 28 de Setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2166266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 11% a quantidade de uniformes para servidores das equipes de ESF'S e NAF'S da Secretária Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado Empresa Elquimar Textil Ltda.
Data da assinatura: 24 de Setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A852E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses de 10/08/2012 à 10/08/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Diamantina.
Contratado:. Empresa Jk Telecomunicações Ltda.
Data da assinatura: 10 de agosto de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F20F3CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 208/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em aproximadamente 13,33% o contrato
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Empresa Jk Telecomunicações Ltda.
Data da assinatura 19 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6E514F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 228/2012

Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Convênio nº 847/2012 e 367/2012, ambos assinados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o município de Diamantina e Termo de Compromisso nº 124/2011, assinado pelo município de Diamantina, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: município de diamantina.
Contratado: Edvel Veículos Peças E Serviços Ltda.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:83616F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 229/2012

Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Convênio nº 847/2012 e 367/2012, ambos assinados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o município de Diamantina e Termo de Compromisso nº 124/2011, assinado pelo município de Diamantina, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado a seguir:
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Viacar Veiculos Peças E Serviços Ltda.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:78E1EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 230/2012

Objeto: prestação de serviços de transporte de pacientes do SUS , sem qualquer ônus para a administração, a não ser o preço da locação, em trajeto de ida e volta, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta do CONTRATADO.
O transporte será feito em microônibus com o minino de 16 lugares.
Contratante: município de diamantina.
Contratado: Locadora De Veículos Diamantina Ltda-ME
Data da assinatura: 06 de setembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:55379F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2012

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para consultórios odontológicos do Município de acordo com a solicitação constante no memorando 1232/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município De Diamantina.
Contratado: Carlos Humberto Da Silva
Data da assinatura: 15 de Setembro de

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:07DFA931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552/2011 – PREGÃO 293/2011
INTERESSADA: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nos termos do Ofício 1305/2012/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, referente a execução da Ata de Registro de Preços 76/2010 firmado entre esta prefeitura e a empresa acima descrita, fica aberto o processo com base no Art. 87 - §1º ao 3º da Lei 8.666/1993 combinado com o Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal; Art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04; Art.13 do Decreto Federal 3.931/01 e Art. 13 do Decreto Municipal 5.612/07.
Divinópolis, 04 de outubro de 2012.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92CFA377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 003/2012

PTA Nº 0.028/2011
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0.005/2012
RECORRENTE: M.F. EVENTOS LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ
RELATOR: MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA
EMENTA: A locação de bens móveis que não sofre a incidência do ISS é aquela realizada de forma pura e simples, não podendo assim ser caracterizados os negócios jurídicos que, além da cessão do bem, demandem o transporte, operação, montagem ou desmontagem, manutenção, supervisão de funcionamento ou qualquer outro serviço ou meio empregado necessário à prestação do serviço efetivamente contratado pelas partes. Prevalece a ação fiscal quando a parte autuada não se desincumbe do ônus de provar cabalmente a ocorrência da locação pura e simples.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso voluntário interposto pela recorrente M.F. EVENTOS LTDA, confirmando a decisão de 1ª instância administrativa que julgou procedente a ação fiscal, tornando-se definitiva a exigência de recolhimento do ISSQN apurado no TVAI nº 13.292. Sala das sessões, 04 de outubro de 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C5F7540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CONVÊNIO Nº 001/2011 –

Objeto: Substituição da estagiária Emiliana Lorena de Sousa Lima pela estagiária Kátia Aparecida da Silva. Substituição da estagiaria Valdirene Aparecida Silva de Oliveira pela estagiaria Ana Maria Vieira Teodoro. E substituição da estagiaria Lorena Fernandes Milardl por Thuane Aparecida de Freitas. A partir de 10 de setembro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012 – Fundação Geraldo Correa - Escola de enfermagem/HSJD. Divinópolis, 05 de outubro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48F8708C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CONVÊNIO Nº 001/2011 –

Objeto: Substituição da estagiária Natália da Silva Rodrigues pela estagiária Queroli Cristina da Silva. A partir de 17 de setembro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012 – Fundação Geraldo Correa - Escola de enfermagem/HSJD. Divinópolis, 05 de outubro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C96E279E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 070/2012 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 070/2012 – SEMUSA de 14 de setembro de 2012, para o cargo de **Dentista – PSF Nilda Barros:**

Ø Paula Gabriela dos Reis e Araújo

Divinópolis, 05 de outubro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8A9CD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 063/2012 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 063/2012 – SEMUSA de 16 de agosto de 2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem.**
Os candidatos classificados para a UPA Sudeste estão listados a seguir.
Os seis primeiros classificados iniciarão o trabalho imediatamente após cumpridos os requisitos para contratação.
Os candidatos classificados de 7 a 12 serão convocados posteriormente.
Ocorrendo desistências as vagas serão preenchidas conforme classificação de 13 a 18.

1. Alexandre Rodrigues da Silva
2. Lidiane da Silva Correa
3. Desireé Silva Ferreira
4. Jonathan Fernandes de Lima
5. Henrique Pereira Ribeiro
6. Tatiana Costa Pichitelli
7. Éderson Monteiro e Silva
8. Elbert Eddy Costa
9. Renata Alves Rodrigues
10. Marli Aparecida de Oliveira
11. Simone Aparecida da Silva
12. Kenedy Santana Santos
13. Leonardo Gomes de Freitas
14. Luciana Regina de Mendonça
15. Evelin Carrano
16. Bárbara Kelle Nascimento
17. Luana Furtado Bueno
18. Amanda Carolina Resende

Divinópolis, 05 de outubro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29103EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 072/2012

O Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/98, visando a contratação temporária, em virtude da necessidade da continuidade da prestação de serviços considerados inadiáveis na área de saúde, considerando que a profissional foi liberada para mandato sindical:

- 01 Dentista de PSF – ESF Grajaú
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde.
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para o cargo de **Dentista de PSF** para atuação na **Estratégia de Saúde da Família Grajaú**.
1.3 - O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar cargo com lotação e horário de trabalho a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.
1.4 - São requisitos mínimos para inscrição:
a) Curso de graduação em Odontologia;
b) Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Odontologia.
2 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO
2.1 - As inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas no período de 08/10/2012 a 11/10/2012, exclusivamente, através de entrega de Curriculum Vitae na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Minas Gerais 900 - Centro.
2.2 - Não será aceita entrega fora do prazo estabelecido.
2.3 - Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição e o candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
2.4 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.5 - As informações prestadas no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.
2.6 - Em hipótese alguma serão recebidos Títulos, Comprovantes e/ou Declarações fora do prazo estipulado.
2.7 - Somente serão validados os Títulos que corresponderem a documento idôneo e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.
3 - DA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 - O Processo Seletivo Simplificado se constituirá em uma única fase, denominada Análise Curricular e Documental, compreendendo os itens descritos na tabela I.
3.2 - O currículo e a documentação comprobatória serão analisados pela Coordenação de Gestão e Referência técnica de Farmácia de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
3.2 – O Currículo deve conter tempo exato de experiência em cada local informado e carga horária dos cursos e eventos técnicos e científicos realizados.
4 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
4.1 - A análise de currículo e documentação valerá, no máximo, 65(sessenta e cinco)pontos conforme tabela I.
Tabela 1

Títulos	Valor unitário	Valor máximo
Experiência no exercício da profissão	05 pontos por ano	30 pontos
Participação em cursos ou eventos de atualização profissional nos últimos 03 anos.	02 pontos	06 pontos
Curso de especialização na área de formação com carga mínima de 360 horas.	05 pontos	10 pontos
Publicação Científica (livros,revistas e afins)	03 pontos	09 pontos
Mestrado na área	05 pontos	05 pontos
Doutorado na área	05 pontos	05 pontos

5 - DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1 - A nota final do candidato será apurada, considerando o somatório de pontos obtidos pelo mesmo, conforme disposto na tabela I.
5.2 - Os candidatos aprovados serão classificados, no cargo para o qual concorreram, segundo a ordem decrescente da nota final.
5.3 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que comprovar maior idade.
5.4 - A relação contendo a classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
6 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
6.1 - Os candidatos aprovados e convocados serão submetidos à avaliação médica, que será realizada no CRESST - Centro de Referência Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Divinópolis a fim de avaliar e comprovar o seu estado de saúde físico e mental, inclusive capacidade motora e sensorial, como requisito indispensável à contratação.

7 - DOS RECURSOS
7.1 - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado de classificação, de que trata o subitem 5.4.
7.2 - O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis - Rua Pernambuco 60 - deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.
7.3 - O candidato deverá fundamentar o recurso com argumentação lógica, consistente e comprovada, juntando ainda cópia xerográfica do documento oficial de Identidade.
7.4 - Será indeferido liminarmente o recurso apresentado fora do prazo.
8.5 - A decisão proferida pela Secretaria Municipal de Saúde será definitiva não permitindo novo recurso.
8 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
a) ter sido classificado no presente Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
c) estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
e) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do CRESST conforme item 6.1;
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo temporário, por justa causa;
h) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde na ocasião da contratação;
i) atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados ao emprego e especialidade.
9 - DA CONTRATAÇÃO
9.1 - O candidato classificado obedecendo à estrita ordem de classificação será convocado para preenchimento da vaga, na forma da legislação municipal.
9.2 - Deverão ser entregues no ato da convocação, cópias xerográficas simples, acompanhadas de cópias autenticadas, ou originais para comprovação, dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento, se solteiro. Certidão de casamento ou divórcio.
b) Carteira de Identidade, CPF
c) Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
d) Certificado de reservista, para o sexo masculino;
e) Diploma de habilitação (comprovante de escolaridade);
f) Carteira de Registro no Conselho de Classe.
g) Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerça atividade remunerada.
h) Cartão do PIS/PASEP;
i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j) Comprovante de endereço;
k) Laudo médico fornecido pelo CRESST da Prefeitura Municipal de Divinópolis.Endereço do CRESST: Rua Rio de Janeiro 426 – 2º andar – Centro. Fone: 3222-8218
l) Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado (exigência do Tribunal de Contas- Instrução n.º 03/93);
m) Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio);
n) Declaração de acúmulo de cargos públicos (formulário próprio).
o) Curriculum atualizado
9.3 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no local, na data e hora estabelecidas na convocação.
9.4 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar a documentação informada no Curriculum Vitae e que serviu para análise e critério de classificação.
9.5 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.
9.6 - A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária - financeira.
10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1 - A qualquer tempo, ainda que concluído o Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á anular a inscrição ou a eliminação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades nos documentos.
10.2 - Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (digital) e no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br
10.3 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde/Gestora Municipal do SUS – Divinópolis na forma deste Edital, e publicado conforme item anterior.
10.4 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) mês, contados a partir da data de publicação da homologação pela Secretária Municipal de Saúde/Gestora Municipal do SUS – Divinópolis.
10.5 - A classificação gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária.
10.6 - A Secretaria Municipal de Divinópolis reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade.
10.7 - Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, na Secretaria Municipal de Saúde, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
10.8 - Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto ao Processo Seletivo Simplificado, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para este fim, a homologação devidamente publicada.
10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, responsável por este Processo Seletivo Simplificado.
Divinópolis, 05 de outubro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS – Divinópolis / MG

ANEXO I
FUNÇÃO
Dentista de PSF - 01 vaga - para a ESF Grajaú.
Vencimento mensal para efeito desta contratação será:
- GH 35, para carga horária semanal de 40 horas semanais, R$3.012,28 (três mil e doze reais e vinte e oito centavos)
ATRIBUIÇÕES:
Dentista – para atendimento ao Programa de Saúde da Família - Atender as demandas do Programa de Saúde da Família de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residência, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e em grupo (Lei 6655/2007 – anexo VI – II)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC6B9FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.824

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE MILTON DONIZETE DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando sua condição de Vereador, que com dignidade e responsabilidade exerceu ;

Considerando sua posição de político sempre com destacada atuação, e mesmo, quando fora dos cargos eletivos;

Considerando a eficiência e relevância de seu incessante trabalho voltado para o interesse coletivo de Divinópolis;

Considerando, por fim, o trágico passamento deste ilustre vereador na data de 04/10/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Divinópolis, pelo falecimento de Milton Donizete da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3455AECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 17 DE AGOSTO DE 2012, ANO IV, N°0805 –

Onde se lê: "Termo Aditivo n.º 001/2011" ***Lê-se:*** "Termo Aditivo nº 001/2012" – P.A.L. N.º 047/2007 – Contratado: TRANSPRATUR TRANSPORTES COLETIVOS E TURÍSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 06 de maio de 2012 a 07 de maio de 2013, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 02 de outubro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48F6B618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2008 –

Contratado: **Sapra Landauer – Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 17 de junho de 2012 a 16 de junho de 2013, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de outubro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F16285A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Fabíola Geralda de Freitas, Gilwanya Ferreira Gonçalves Ribeiro, Leonardo Gomes de Oliveira, Heloísa Santos Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/09/2012 a 15/12/2012 - Divinópolis, 05 de outubro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7764988E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiário: Paula Stephânia Ferreira. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/09/2012 a 15/12/2012- Divinópolis, 05 de outubro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63E368B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º139/2009 UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA INTERATIVA – LILIAN FARIA DE OLIVEIRA.

Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 20/09/2012 á 28/12/2012- Divinópolis, 05 de outubro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6E226018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 079/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SRA. ELIZETE MARIA COUTINHO ARAUJO, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/06 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/12 a servidora **ELIZETE MARIA COUTINHO ARAUJO**, matriculada sob o nº 16026182, portadora do CPF 669.753.797-34, no cargo efetivo de Professor de Música A – Piano - D, grau hierárquico nº 22, nível 15, lotada na Secretaria Municipal Cultura, a partir de 19 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2012.

Divinópolis, 21 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE79B61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **041/2012, Processo nº. 002/2012, Pregão Presencial nº. 002/2012,** Contratado: **CLEYTOJANES REIS**, inscrito no CPF de nº. 061.527.116-22, com endereço na Praça Boa Vista, nº. 10, Centro, no Município de Grão Mogol-MG-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, um percentual de 15% (quinze por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Outubro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A4403763

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **040/2012, Processo nº. 001/2012, Pregão Presencial nº. 001/2012,** Contratado: **ALCIDES DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF de nº. 845.180.066-15, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº. 77, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, um percentual de 15% (quinze por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Outubro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73294798

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2009

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. **030/2009, Processo nº. 050/2009, Pregão Presencial nº. 013/2012,** Contratado: **Jakson Gonçalves Duarte,** com endereço na Rua Luiz Gonçalves, nº. 30, Centro, inscrito no CPF de nº. 657.299.946-72, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Outubro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B61C8B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº01/2012

Contrato nº01/2012, Referente Inexigibilidade nº01/2012. Contratada: M. A. CARNEIRO, CNPJ 17.975.178/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Valor estimativo R$269.940,00. Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

Jaguaraçu, 03/01/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4411F433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 281/2012

PORTARIA Nº281/2012

"NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 NOMEAR a Sra. **LAISE LEITE PAIVA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as disposições contidas nas **Leis Municipais Nº069/2000 e 070/2000**.
2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jenipapo de Minas – MG, 13 de Agosto de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:B81B4833

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 282/2012

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 DESIGNAR o Sr. **WESLEY VIANA SILVA**, para exercer as funções e atividades da Coordenadoria de Atenção Básica, do Município de Jenipapo de Minas.
2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jenipapo de Minas – MG, 13 de Agosto de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:217EDFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/11, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME.

Objeto: Mútua cooperação entre as partes no sentido de somar ações para fortalecer as atividades realizadas por usuários do serviço de saúde mental como dispositivo de inserção social, em espaço específico, através de subvenção social. **Cláusula Primeira – Da Alteração do Valor:** altera a **Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros**, suprimido o valor do repasse do Convênio original para **R$3.130,00** (três mil cento e trinta reais). **Vigência:** prorrogada a vigência do convênio original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio, ficando ressalvada a obrigatoriedade da prestação de contas.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:870B1BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE LEI N° 2.002 / 2.012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 249.688,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos oitenta e oito reais) acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo	
02.10. Secretaria Municipal de Esportes	
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes	
27. Desporto e Lazer	
27.812. Desporto Comunitário	
27.812.0052. Desporto e Lazer	
27.812.0052.2120. Aux. a Programas e Projetos/Lazer	249.688,00
3.3.90.30.00. F475 Material de Consumo	66.922,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social	66.922,00
3.3.90.36.00. F.476 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	159.840,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social	159.840,00
3.3.90.39.00. F.477 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	22.926,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social	22.926,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes
15. Urbanismo
15.812. Desporto Comunitário
15.812.0051. Desporto e Lazer
15.812.0051.1010 Constr. Ampl. Manut. Área Esporte/Lazer 11.000.00
3.3.90.39.00. F. 446 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 61.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
4.4.90.51.00. F. 448 Obras e Instalações 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes

27.812. Desporto Comunitário	
27.812.0052. Desporto e Lazer	
27.812.0052.2116. Apoio Desportista p/ part. Modalidades Diversas	45.000,00
3.3.90.30.00. F459 Material de Consumo	10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00. F.461 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários	35.000,00

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes

27.812. Desporto Comunitário	
27.812.0051. Bola Cheia	
27.812.0051.2121. Administração e Coordenação de Serviços	24.000,00
3.3.50.41.00. F478 Contribuições	24.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários	24.000,00

02. Executivo
02.12. Secretaria Municipal de Obras
02.12.01. Secretaria Municipal de Obras
15. Urbanismo
15.451. Infra-estrutura Urbana
15.451.0038. Gestão Participativa
15.451.0038.1012. Demandas do Orçamento Participativo 119.688,00
4.4.90.51.00 F.600. Obras e Instalações 119.688,00
1.00.00. Recursos Ordinários 119.688,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4EFF7B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE ABANDONO DE EMPREGO

Sra. Érika Daniela Azevedo - CTPS 42.852 - série 0126 - MG
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. Érika Daniela Azevedo, portadora da CTPS 42.852 - série 0126-MG, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 30/08/2012, dentro do prazo de 48 hs. a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
João Monlevade, 05 de Outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:38173D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.000 / 2.012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais), acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo	
02.09. Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação	
12. Educação	
12.361. Ensino Fundamental	
12.361.043. Escola Viva	
12.361.0043.2086. Manutenção do Ensino Básico- Rec. Próprio	132.000,00
4.4.90.52.00. F.322 Equipamento e Material Permanente	132.000,00
1.46.00 – Outras Transferências de recursos do FNDE	132.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo	
02.12. Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01. Secretaria Municipal de Obras	
15. Urbanismo	
15.451. Infra-estrutura Urbana	
15.451.0038. Gestão Participativa	
15.451.0038.1012. Demandas do Orçamento Participativo	132.000,00
4.4.90.51.00 F.600. Obras e Instalações	132.000,00
1.00.00. Recursos Ordinários	132.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos três dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EC8679B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.001 / 2.012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo	
02.09. Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação	
12. Educação	
12.243. Assis. a Criança e ao Adolescente	
12.243.0043. Escola Viva	
12.243.0043.2081. Suplementação Alimentar a Estudantes	200.000,00
3.3.90.30.00. F.291 Material de Consumo	200.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação	*200.000,00*
02. Executivo	
02.09. Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação	
12. Educação	
12.365. Educação Infantil	
12.365.0044.. Escola Viva Infância	
12.365.0044.2103. Manutenção de CEMEI/Ensino PRÊ-ESCOLAR	50.000,00
3.3.90.30.00. F.382 Material de Consumo	50.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação	*50.000,00*

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo	
02.09. Secretaria Municipal de Educação	
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação	
12. Educação	
12.361. Ensino Fundamental	
12.365.0043. Escola Viva	
12.365.0043.2088. Manutenção do Ensino Básico -QESE	250.000,00
3.3.90.30.00. F.326 Material de Consumo	40.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação	*40.000,00*
3.3.90.36.00. F.327 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação	*70.000,00*
3.3.90.39.00 F.328 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	140.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação	*140.000,00*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:70C75DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.003 / 2.012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.012

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica instituído o Plano Municipal para Infância e Adolescência, constante do documento anexo.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município ficam obrigados à progressiva realização dos objetivos e metas previstos neste Plano e se empenharão na sua divulgação, para que a sociedade conheça amplamente e acompanhe a sua implementação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FB806AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.004 / 2.012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 183.301,38 (cento e oitenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos) acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02.13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.	Urbanismo	
15.452.	Serviços Urbanos	
15.452.0069.	Cidade Viva	
15.452.0069.2155.	Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	155.809,68
3.3.90.39.00 F.657	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	155.809,68
2.00.00	*Recursos Ordinários*	155.809,68

02.12	Secretaria Municipal de Obras	
02.12.01	Secretaria Municipal de Obras	
15.	Urbanismo	
15.451.	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0038.	Gestão Participativa	
15.451.0038.1012.	Demandas do Orçamento Participativo	27.491,69
4.4.90.51.00 F.600	Obras e Instalações	27.491,69
2.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.491,69*

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02.11	Secretaria Municipal de Trabalho Social	
02.11.03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0088	Manut. de Ações Básicas de Ass. Social	
08.243.0088.2146	Programa de Parcerias com Entid. Afins	155.809,68
3.3.50.41.00 F. 582	Contribuições	155.809,68
2.00.00	*Recursos Ordinários*	*155.809,68*
02.07	Secretaria Municipal de Administração	
02.07.01	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Administração Pública Eficiente	
04.122.0030.2064	Administração e Coordenação de Serviços	27.491,69
4.4.90.52.00 F. 239	Equipamento e Material Permanente	27.491,69
2.00.00	*Recursos Ordinários*	*27.491,69*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de outubro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dois dias do mês de outubro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:30CC173A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 124/2012

CONTRATO 124/2012–DATA: 26/09/2012– Casa de Peças Serviços Ltda - OBJETO Constituí objeto principal deste Contrato a Contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em dois veículos Chevrolet- D10-placas GMK 9870- ano de fabricação 1981 e GMM 1788 - ano de fabricação 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relacionados na cláusula V deste contrato, derivado do Pregão Presencial 055/2012. O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.15.452.1501.2033-339030.37(ficha 246), da secretaria municipal de obras e serviços públicos - VALOR GLOBAL : R$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)..."

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:95FC9432

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 125/2012

CONTRATO 125/2012–DATA: 26/09/2012– Paulo Santos Gonçalves Brandão Cia Ltda - OBJETO Constituí objeto principal deste Contrato a Contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em dois veículos Chevrolet- D10-placas GMK 9870- ano de fabricação 1981 e GMM 1788 - ano de fabricação 1984, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relacionados na cláusula V deste contrato, derivado do Pregão Presencial 055/2012. O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.15.452.1501.2033-339030.37(ficha 246), da secretaria municipal de obras e serviços públicos - VALOR GLOBAL : R$ 26.900 (vinte e seis mil e novecentos reais)..."

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:31C02ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012 - PREGÃO 065/2012

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2012
VALIDADE: 12 (doze) meses
Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 14h00 , o Município de João Pinheiro – MG, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço na Praça Coronel Hermógenes, Centro, CEP 38.770-000, CNPJ 16.930.299/0001-13, isento de Inscrição Estadual, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Vaz Soares, e ainda, através do Pregoeiro do Município e equipe de apoio, designados pelas Portarias n° 222 de 17/05/2012, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n° 065/2012, Registro de Preço nº 006/2012, Processo Licitatório n° 112/2012, tendo como signatária a empresa Auto Posto RDG S.A., CNPJ: 08.418.219/0001-17, com sede à Rodovia BR 040 S/N, KM 143, neste ato representada por Arlei Souto

Pereira, CPF: 078.633.246-88, residente e domiciliado à Avenida Gerson Rios, n° 762 – Centro, nesta cidade, a que objetiva o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, combustíveis estes a serem divididos entre as diversas Secretarias, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras das Leis Federais 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente ata o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, combustíveis estes a serem divididos entre as diversas Secretarias, conforme Proposta de Preços da Licitante e descrição abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	80.000	Litros	Gasolina Comum	R$ 3,05	R$ 244.000,00
02	270.000	Litros	Óleo Diesel Comum	R$ 2,33	R$ 629.100,00
03	10.000	Litros	Óleo Diesel S50	R$ 2,43	R$ 24.300,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE ENTREGA

2.1 - O fornecimento dos combustíveis deverá ser parcelado, conforme solicitação da administração municipal, após a emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF);

2.2 - O fornecimento obrigatoriamente será efetuado na sede do município de João Pinheiro, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados, com previsão para até 31 de dezembro 2012.

2.3 - Caso seja necessária à prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo. Caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da data de sua assinatura até o dia 14 (quatorze) de setembro de 2013 (dois mil e treze).

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de João Pinheiro não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - O valor total da presente ata de registro de preços é R$ 816.050,00 (oitocentos e dezesseis mil e cinquenta reais), sendo o preço unitário ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços especificado na planilha em anexo à esta ata.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 065/2012, Registro de Preço nº 006/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo órgão solicitante.

5.2 - Os preços contratuais somente serão reajustados com a comprovação das alterações ocorridas nos preços de mercado, mediante autorização do Prefeito Municipal e na conformidade da Lei.

5.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.5 - Os produtos contratados serão cobrados de acordo com o quantitativo efetivamente utilizados pela Administração Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - São obrigações do MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO:

6.1.1 - Publicar o extrato da presente ata.

6.1.2 - Efetuar o pagamento na forma estabelecida no Instrumento Convocatório

6.1.3 - As demais obrigações do município estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 065/2012, Registro de Preço no 006/2012.

6.2 - São obrigações da DETENTORA:

6.2.1 - Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.2 - A DETENTORA é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata em que se verificarem defeitos na qualidade ou quantidade dos produtos.

6.2.3 - Aceitar a alteração de quantitativos, por parte da CONTRATANTE, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.4 - As demais obrigações da DETENTORA estão descritas no edital referente ao Pregão Presencial 065/2012, Registro de Preços no 006/2012.

CLAUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as seguintes penalidades:

7.2.1 - Advertência.

7.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

7.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar o Contrato da entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pelo Contratante, em observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;

7.2.2.2 - multa moratória de 1,00 (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o máximo de 15 dias;

7.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente sendo considerado inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;

7.3 - rescisão unilateral do Contrato ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;

7.4 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.5 - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal

7.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.7 - A penalidade de advertência será aplicada:

7.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;

7.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.

7.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

7.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

7.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pelos Secretários Municipais de Administração e de Educação.

7.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.

7.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
7.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
7.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
7.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA
8.1 - O prazo de vigência da presente ata será da data de sua assinatura até o 17 (dezessete) de setembro de 2013 (dois mil e treze), podendo ser alterada conforme Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA NONA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
02.14.04.122.0402.2088 3.3.90.30.01
02.15.08.243.0801.2095 3.3.90.30.01
02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01
02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01
02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;
02.07.10.122.1001.2034 3.3.90.30.01
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.01
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.30.01
02.07.10.305.1004.2106 3.3.90.30.01
02.08.10.301.1002.2118 3.3.90.30.01
02.08.10.301.1002.2132 3.3.90.30.01
02.08.10.302.1003.2127 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Saúde;
02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.01
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Obras;
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.01
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.01
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.01
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.01
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Educação;
02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.01
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Administração;
02.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.01
02.05.04.129.0403.2020 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Fazenda;
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.01 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
CLAÚSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora der causa a rescisão administrativa decorrente de registro de preços;
c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente de registro de preços;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
f) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/,considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentarias para que produza jurídicos e legais efeitos.

João Pinheiro - MG, 14 de setembro de 2012.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal
Signatária

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1CAAE03F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 148/2012 - NOVA DATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **alteração no edital do Pregão 148/2012** visando o registro de preços visando a contratação de Operadora de Telecomunicações para prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC) e Serviço Móvel Pessoal (SMP) Integrado ou Convergente, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis e fixos, em regime de comodato, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, aplicáveis ao serviço contratado, sendo designada **nova data de abertura dos envelopes para o dia 19/10/2012 às 13 horas.** Pregoeiro Municipal. 05/10/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:40ECDAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/11

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa empreiteira Santos & Paula Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR – Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Segunda do Contrato nº 002/12,conforme planilha e justificativa anexa ao processo licitatório,devidamente autorizados, o acréscimo total de R$ 1.726,29, de acordo com demonstrativos da planilha, perfazendo um percentual de 14,41% do valor do contrato inicial de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – O prazo de vigência estipulado no contrato Administrativo nº002/12,que teve inicio em 24 de janeiro de 2012 será até o dia 31 de dezembro de 2012,termo final do crédito orçamentário do presente exercício, conforme previsão do art.57, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/10/2012

Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Pedro Francisco dos Santos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DD5F9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 094/12, PRC 0571/12. Objeto: aquisição de eletrodomésticos e eletroportátil para implementação do Museu Espaço dos Anjos com recurso do ICMS Cultural através do FUMPAC. Dia da Licitação: 22/10/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de outubro de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9BBB90D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

AVISO EXTRATO CONTRATO
PL 072/2012 – INEX. 004/2012 CONTRATANTE: PM de Luislândia/MG – CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Objeto: Prestação de Serviços de Publicações, Atos de Expediente Administrativo de Pessoal, Editais, Avisos, Adjudicações de Processos Licitatórios, Dispensa, Inexigibilidade de Licitações e outros atos exigidos por Lei. VALOR: R$ 15.060,30 (quinze mil e sessenta reais e trinta centavos) INÍCIO: 01/10/2012 /

ASS: JOSÉ SINÉSIO BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:3A356778

ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO Edital CP 003/2012 PL 073/2012 Tipo Melhor Técnica: Objeto Delegação através de Contrato de Permissão, a título precário, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de táxi, no Município de LUISLÂNDIA/MG conforme descrição no Anexo I do presente Edital. Data: 23/11/2012, 14h00mm. Maiores informações PM Luislândia/MG Praça da Matriz, 333, centro, fax: 0xx38 3231 6157 ou licitacao@luislandia.mg.gov.br

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:DB12E975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01960/2012 – PREGÃO Nº 052/2012

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01960/2012 – PREGÃO Nº 052/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO-ONIBUS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. LICITAÇÃO DESERTA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 05.10..12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC2E6D92

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.431/2012 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** situado nesta cidade de Luz a Rua José Barbosa Leão, no Bairro Novo Oriente II. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua José Barbosa Leão por uma extensão de 12,00 metros lineares; **Fundo** confronta com o lote 05, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **Direito** com o lote 07 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **Esquerdo** confronta com Rua São Paulo por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietária, **Maria Cristina da Silva Lopes, *CPF nº. 844.415.346-04 e RG nº. MG– 10.794.459 - SSP/MG,*** conforme matrícula R-03-10.139, livro nº. 2 AM, Fls. 120, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote - A Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua São Paulo por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Rua José Barbosa Leão por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote B por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 07 por uma extensão de 15,00 metros lineares.
Lote - B Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua São Paulo por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** confronta com o lote A por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 05 por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 07 por uma extensão de 15,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste

Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 35.003, de 06 de agosto de 2012, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8B56055

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0101/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO – Matrícula Nº. 4722 - Motorista N-I C-VI/0. Licença nos dias 17 e 18/9/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:94CC48C3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 0102/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO – Matrícula Nº. 3102 - Professor da Educação Básica – PEB 1 II/C. Licença nos dias 10/9/2012 e 25/9/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FAB095FA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 103/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SORAIA PINTO DOS REIS – Matrícula Nº. 484 - Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia 13/9/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BFF889C4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 104/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ELIANE PATRICIA FERNANDES PEREIRA – Matrícula Nº. 3114 - Professor da Educação Básica – PEB 1 I/C. Licença no dia 28/9/2012, referente ao dia 22/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:296FB6B0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 105/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA – Matrícula Nº. 562 - Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D Licença no dia 20/9/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E12C0B6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 106/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4023 - Especialista da Educação Básica – EEB 1 II/A Licença no dia 20/9/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B116E9A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 107/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARILENE TEIXEIRA CARVALHO – Matrícula Nº. 3095 - Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C. Licença no dia 14/9/2012, referente ao dia 5/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40BC79D7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 108/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA LÁZARA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 478 – Professor da Educação Básica – PEB 1 II/C. Licença nos dias 1º e 2/10/2012, referente ao dia 3/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA7F3D5A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 109/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA PEREIRA CAMPOS – Matrícula Nº. 4002 – Bióloga N-I C-XIII/I. Licença de 4 (quatro) horas no dia 19/9/2012 e de 4 (quatro) horas no dia 28/9/2012 totalizando 1 (um) dia, referente ao dia 3/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFF28955

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 110/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARCIA APARECIDA DE ASSIS – Matrícula Nº. 5025 – Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Licença no dia 28/9/2012, referente ao dia 6/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65947445

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 111/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARCIA APARECIDA DE ASSIS – Matrícula Nº. 4028 – Monitor da Educação Básica I/A. Licença no dia 28/9/2012, referente ao dia 6/9/2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de outubro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EE03C3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG.DE PREÇOS Nº019/2012

Processo Administrativo nº 139/2012 e Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **RM DE CARVALHO SILVA-ME.** Obj. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) – CONVÊNIO SEE/MG. Dotação Orç. 020304 12 361 0004 1.025 409052. Natércia, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:03488A76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG.DE PREÇOS Nº020/2012

Processo Administrativo nº 139/2012 e Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **MARCELO MOHALLEM EPP.** Obj. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) – CONVÊNIO SEE/MG. Dotação Orç. 020304 12 361 0004 1.025 409052. Natércia, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:81D3AEA5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG.DE PREÇOS Nº021/2012

Processo Administrativo nº 139/2012 e Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS-EPP.** Obj. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) – CONVÊNIO SEE/MG. Dotação Orç. 020304 12 361 0004 1.025 409052. Natércia, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:4395D721

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG.DE PREÇOS Nº022/2012

Processo Administrativo nº 139/2012 e Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **COMERCIAL FARAH LTDA.** Obj. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) – CONVÊNIO SEE/MG. Dotação Orç. 020304 12 361 0004 1.025 409052.

Natércia, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:5B8D47B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REG.DE PREÇOS Nº023/2012

Processo Administrativo nº 139/2012 e Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **CENIRA DE OLIVEIRA-ME.** Obj. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) – CONVÊNIO SEE/MG. Dotação Orç. 020304 12 361 0004 1.025 409052.

Natércia, 04 de setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:4ADC42D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2012

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CREMER S/A. PRC: 426/12 – PRG: 082/12. Onde se lê: "CONTRATADA: CREMER S/A, com sede na rua Iguaçu, nº 291, bairro Itoupava Seca, na cidade

de Blumenau - SC, CEP nº 89.030-030, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0001-18, neste ato representada pelo Sr. JADIRSON PIRES DUARTE, portador do CPF nº 292.343.526-53." Leia-se: "CONTRATADA: CREMER S.A., com sede na rua Bertolina May Kechele, nº 125, bairro Mulde, na cidade de Indaial - SC, CEP nº 89.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0043-77, neste ato representada pela sociedade empresária TROVÃO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41.802.612/0001-85." Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pará de Minas 02 de outubro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:410C0665

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 315/2010

firmado em 05/10/2010 entre o Município de Pará de Minas e SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogação do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.INEX 016/2010. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E90C28DB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3º TA AO CONTRATO Nº 315/2010

firmado em 05/10/2010 entre o Município de Pará de Minas e SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: reajuste do valor mensal alterando para R$1.050,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.INEX 016/2010. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de outubro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:89C54A15

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
5º TA AO CONTRATO Nº 346/2010

firmado em 03/12/2010 entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato em epígrafe para o exercício de 2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prg 107/2010.Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:55827048

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
11º TA AO CONTRATO Nº 341/2010

firmado em 25/11/2010 entre o Município de Pará de Minas e A&S CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato em epígrafe por mais 40 (quarenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CO 017/2010. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 28 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:496109D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 - CONTRATO Nº 3.848/12 - SUPERMERCADO FREIRE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte TERMO ADITIVO N.º 01/2012 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3.848/2012 FIRMADO EM 04.07.2012 – SUPERMERCADO FREIRE LTDA, Supermercado Freire Ltda., CNPJ: 20.731.790/0001-92, com sede em Perdões - MG, à Av. Dr. Regis Bittencourt, n.º 240, Bairro Centro, tendo como representante legal o senhor Jaci Francisco Freire, tendo-se em vista a variação do preço do óleo de soja refinado 900 ml oriundos da elevação de preços da soja no mercado internacional, decorrente da forte seca que assolou a produção de grãos na América do Norte, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 3.848/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O valor do óleo de soja refinado 900 ml item 0042 previsto na cláusula 3.3 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo: "4.1 Os preços registrados são os seguintes: 20.731.790/0001-92 Supermercado Freire Ltda
ITEM 0042
Descriçao: Óleo de Soja 900 ml - Marca: ABC - Unidade: 900 ml
Quantidade: 2.000,00 Valor/Preço reajustado: R$ 3,99
Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de outubro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EF80351D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 192/2012

Processo Licitatório nº 155/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2012. Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: Comercial Automotiva S.A. Valor total global: R$27.805,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais), discriminado da seguinte forma: **LOTE 1 - CÂMARAS DE AR** – R$2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais); **LOTE 2 – PNEUS** – R$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais); **LOTE 3 – PROTETORES** – R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 04/10/2012 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 04/10/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C10233B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 149/2012

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 103/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2012, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08/08/2012, Ano IV / Nº 0798, página 54, objeto: onde se lê "Objeto**:** Acréscimo de quantitativo nos itens nºs: 07, 14 e 15...", leia-se "Objeto**:** Prorrogar o prazo de vigência e proceder ao acréscimo de quantitativo nos itens nº: 07, 14 e 15..."; onde se lê "Fundamento Legal: art. 65, I, "b" § 1º da Lei 8.666/93.", leia-se "Fundamento Legal: art. 57, "caput", primeira parte , no art. 65, I, "b" e § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."; onde se lê "Data da assinatura: 06/08/2012.", leia-se "Prazo de vigência: até 31/12/2012. Data da assinatura: 06/08/2012, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2012."

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:477CAD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 008/2012

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 08 de outubro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 05 de outubro de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:57D1A20A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.160/2012

"FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE QUARTEL GERAL/MG PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. - O Subsídio mensal do Prefeito, para a legislatura 2013/2016, será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Art. 2º. - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito, para a legislatura 2013/2016, será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º. - Os Subsídios de que tratam os arts. 1° e 2° serão revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo proibida qualquer vinculação ao reajuste geral e anual devido aos servidores públicos.
Art. 4° - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nesta lei, que não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2013.
Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 05 de outubro 2.012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AF28CB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAÌBA(MG) TORNA PÚBLICO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 003/2012 TOMADA DE PREÇOS 002/2012 OBJETO CONTRATO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIMO QUANTITATIVO.Valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto contratado R$ 13.260,00(treze mil, duzentos e sessenta reais), passando o valor do contrato de R$ 53.144,00(cinqüenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais) para R$ 66.404,00(sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais). EMPRESA. OSCAR JUNIOR MOREIRA. VIGENCIA 25.09.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA(MG), 25 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7B23D259

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAÌBA(MG) TORNA PÚBLICO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 006/2012 TOMADA DE PREÇOS 005/2012 OBJETO CONTRATO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS. OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIMO QUANTITATIVO.Valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto contratado R$ 2.950,00(dois mil, novecentos e cinqüenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais) para R$ 14.750,00(quatorze mil, setecentos e cinqüenta reais).EMPRESA. OSCAR JUNIOR MOREIRA. VIGENCIA 25.09.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA(MG), 25 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:06DB5937

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAÌBA(MG) TORNA PÚBLICO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 014/2012 PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 OBJETO CONTRATO FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE. OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIMO QUANTITATIVO.
Valor acrescido ao contrato devido ao acréscimo do objeto contratado R$ 23.088,00(vinte e três mil, oitenta e oito reais), passando o valor do contrato de R$ 92.112,00(noventa e dois mil, cento e doze reais) para R$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais).
.EMPRESA. **RIBERLEITE LTDA ME**. VIGENCIA 25.09.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA(MG), 25 DE SETEMBRO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7D265E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2811/2012

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Geraldo Tomaz Nogueira, no período de 08/10/2012 a 06/11/2012;

II – Jadua Tito Fernandes, no período de 08/10/2012 a 06/11/2012;
III – Rafael Ribeiro da Silva, no período de 08/10/2012 a 06/11/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de outubro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:739C265B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2812/2012

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores:
I – Maria das Graças e Silva Martins, no período de 15/10/2012 a 13/11/2012;
II – Maria das Graças Ferreira de Freitas, no período de 15/10/2012 a 13/11/2012;
III – Renata Corbelli Toledo, no período de 15/10/2012 a 13/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B638500B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0101/2009 - SERVIÇOS MÉDICOS

4º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 083/2009
MODALIDADE: Credenciamento nº. 004/2009
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Fisioterapia Kelly Gonçalves Castro Ltda. Profissional Dr. Leopoldo Greco Rodrigues dos Santos.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de medicina especializados em cardiologia.
ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 30 de setembro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:70E89BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0092/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Copygraph Serviços Ltda. – CNPJ: 01.541.266/0001-04 - R$ 24.955,98 (vinte e quatro mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0399/2012, Pregão Presencial nº 0092/2012. São Lourenço, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7D675122

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0092/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0399/2012, Pregão Presencial nº 0092/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), equipamentos novos ou semi-novos, em perfeito estado de conservação. São Lourenço 03 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CBB8D236

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0090/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG – CNPJ: 21.420.856/0001-96 - R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0388/2012, Pregão Presencial nº 0090/2012. São Lourenço, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:30F6E514

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0090/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0388/2012, Pregão Presencial nº 0090/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos membros do Conselho Tutelar de São

Lourenço, conforme Edital de Seleção nº 0001/2012 do CMDCA. São Lourenço 04 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5DE1479F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0093/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - ME – CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 2.113,41 (dois mil e cento e treze reais e quarenta e um centavos), excetos nos itens 7, 17, 18, 52, 53 e 57 que foram desertos, licitante vencedora do processo licitatório nº 0401/2012, Pregão Presencial nº 0093/2012. São Lourenço, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:24C89444

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0093/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0401/2012, Pregão Presencial nº 0093/2012, excetos nos itens 7, 17, 18, 52, 53 e 57 que foram desertos, que tem como objeto: Aquisição de materiais de consumo para as oficinas de confeitaria básica/chapeiro, confeiteiro/salgadeiro, manicure/pedicure e culinária básica oferecida pelo Programa Bolsa Família destinada à melhoria das condições de vida das pessoas do cadastro único e dos beneficiários do PBF. São Lourenço 04 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6F707688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 009/2012- Objeto: Aquisição de diversos equipamentos destinados às implantações de 05 (cinco) unidades de triagem para classificação de pacientes, nos serviços de urgência do município, que operarão por intermédio do Protocolo Manchester, metodologia unificada no Estado de Minas Gerais por intermédio da Resolução SES 2.838 de 14 de junho de 2011, com entrega imediata. Contratada: Tolife Importação e Exportação e Comércio de Produtos Médicos S/A. Valor total: R$ 42.179,85 (quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 02/10/2012 a 24/10/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG – Marcos Rogério de Paula Oliveira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:670C0F34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 007/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG**. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº. 007/2012** - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Serviços de Urgência e Emergência nas Especialidades Médicas que serão 14 (quatorze): Anestesia Geral, Anestesia Obstétrica, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Geral P2, Cardiologia, Pediatria, Neurologia, Ortopedia, Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia, Bucomaxilo e Clínica Obstétrica, estas especialidades ficarão de sobre aviso, plantão externo presencial de 24h (vinte e quatro horas), e ambulatorial de traumato Ortopedia. Conforme TERMO DE COMPROMISSO DE RATEIO, anexo ao processo, firmado entre a Santa Casa de São Sebastião do Paraíso e os municípios de S. S. Paraíso, Jacuí, Itamogi, S. Tomás de Aquino, M. Santo de Minas, S. Pedro da União e Pratápolis com somente o ambulatório de traumato Ortopedia. **Período de vigência 10 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Valor Total: R$438.841,04 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos),** Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Contratado: **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.**

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:CEC525A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Pedro Henrique Zanin Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC nº 2679/12**– **Dispensa de Licitação nº 017/12,** o qual, refere-se a locação de imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 690, Centro, destinado as instalações do CAPS-AD, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 03 meses, neste município. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Sr. Eduardo Nogueira Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-11.702.287 SSP/MG e do CPF nº 782.907.917-04, residente e domiciliado na Rua Julio Ricci nº 140, Jardim Cidade Nova, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

05 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AC16E87C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 036/2012, Processo: 1155/2012 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando às locações de veículos tipo popular e veículos utilitários tipo furgão, pelo período aproximado de 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme requerimento do Departamento de Transporte. Vigência: 03 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Contratados: **SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA**. Valor Total: R$ 9.386,68 (nove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), referentes às locações de 02 (dois) veículos utilitários tipo furgão. **GP7**

LOGÍSTICA LTDA-ME. Valor Total: R$ 20.574,72 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referentes às locações de 06 (seis) veículos popular. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR..
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B0912F4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 087/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 087/2012, Presencial, Processo nº. 02456/2012, Registro de Preços nº. 055/2012,** tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de 13.000 m² (treze mil metros quadrados) de Grama Batatais destinados à manutenção e plantio de Praças e Jardins de Ruas e Avenidas, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 19 de Outubro de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº. 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de setembro de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:F757D443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 025/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 157/2012 – Dispensa 025/2012, fundamento nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 1993, para contratação de prestação de serviços de restauração de dois livros do Cartório de Registro Civil de Sem Peixe/MG, intitulados: "1º Livro de Registro de Nascimento" e "Livro "A" de Registro de Nascimento Nº 20", respectivamente, obras tombadas pelo patrimônio histórico e cultural do Município de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Contratada:
SOCIAL BRASIL, CNPJ: 09.566.386/0001-78. Data da celebração do contrato: 18/07/2012. Duração do contrato: 18/10/2012. Valor total do contrato: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:08813C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 33/2012

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, para avaliar a situação do Processo Licitatório nº. 33/2012, Carta - Convite nº. 09/2012, onde verificando não haver interposição de recursos, adjudicamos como vencedoras as empresas: **J MARTINS & CIA LTDA** venceu os itens 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), **AMILAR VIDAL XAVIER** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), **CARLOS DIESEL LTDA** venceu os itens 05, 06 e 11 no valor total de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais) e a empresa **MTO MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** venceu os itens 12, 13 e 14 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O valor global da licitação é de R$ 50.220,00 (cinqüenta mil duzentos e vinte reais).
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, onde encaminhamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:4C344251

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 33/2012

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, usa de suas atribuições legais de conformidade com o Parecer Jurídico e com o Inciso VII do Art. 38 da Lei 8.666/93, homologa a Ata e a Adjudicação nos devidos termos, declarando vencedoras do certame as empresas: **J MARTINS & CIA LTDA** venceu os itens 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), **AMILAR VIDAL XAVIER** venceu os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), **CARLOS DIESEL LTDA** venceu os itens 05, 06 e 11 no valor total de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais) e a empresa **MTO MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** venceu os itens 12, 13 e 14 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O valor global da licitação é de R$ 50.220,00 (cinqüenta mil duzentos e vinte reais), bem como ratifico todos os atos do Processo nº. 33/2012, Carta Convite nº. 09/2012, cujo objeto é a contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves e pesados de propriedade do Município de Silveirânia.

Silveirânia, 21 de agosto de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8626FBAD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2012

PROCESSO Nº. 33/2012, CARTA CONVITE Nº. 09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: J MARTINS & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão – de - Obra) em geral, elétricos, conserto de pneus, pintura, lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos pesados de propriedade do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Da Vigência: De 21 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de agosto de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:A1A41FB3

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 91/2012

PROCESSO Nº. 33/2012, CARTA CONVITE Nº. 09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: AMILAR VIDAL XAVIER

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão – de - Obra) em geral, elétricos, conserto de pneus, pintura, lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves de propriedade do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

Da Vigência: De 21 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de agosto de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8B15DA87

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2012

PROCESSO Nº. 33/2012, CARTA CONVITE Nº. 09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: CARLOS DIESEL LTDA

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão – de - Obra) em geral, elétricos, conserto de pneus, pintura, lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos pesados de propriedade do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais).

Da Vigência: De 21 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de agosto de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:64FC1797

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 93/2012

PROCESSO Nº. 33/2012, CARTA CONVITE Nº. 09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MTO MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão – de - Obra) em geral, elétricos, conserto de pneus, pintura, lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nas motocicletas de propriedade do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Da Vigência: De 21 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de agosto de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:2CB9D458

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2012 – DISPENSA Nº 01/2012

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 780,75 (setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa ARMARINHO E PAPELARIA AMERICA DE UBÁ LTDA.

Silveirânia, 15 de agosto de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:6B3D33B5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2012 – DISPENSA Nº 02/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa MONICA JULIETA DA SILVEIRA - ME.

Silveirânia, 24 de agosto de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:62FEDA13

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 94/2012

PROCESSO Nº. 35/2012 – DISPENSA Nº 02/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MÔNICA JULIETA DA SILVEIRA – ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Da Vigência: De 24 de agosto a 04 de outubro de 2012.

Silveirânia, 24 de agosto de 2012

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:C93397A4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36/2012 – DISPENSA Nº 03/2012

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e de toner para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 1.017,20 (um mil dezessete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa MEGAMÁQUINAS LTDA - ME.

Silveirânia, 28 de agosto de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:51736434

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 37/2012

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 37/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2012, que tem como objeto a locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar os licitantes: **WINDOWS TURISMO LTDA,** que venceu os itens nºs 01, 02, 06 e 07 no valor total de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), **ELIZEU EDUARDO BATISTA,** que venceu os itens n°s 03 e 04 no valor total de R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinqüenta reais), **LUIZ PAULO CAMPOS,** que venceu o item nº 05 no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e **NELSON DE CARVALHO,** que venceu o item nº 08 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor global da licitação de R$ 88.150,00 (oitenta e oito mil cento e cinqüenta reais), ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:59241901

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 37/2012

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 37/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2012, que tem como objeto a locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: **WINDOWS TURISMO LTDA,** que venceu os itens nºs 01, 02, 06 e 07 no valor total de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), **ELIZEU EDUARDO BATISTA,** que venceu os itens n°s 03 e 04 no valor total de R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinqüenta reais), **LUIZ PAULO CAMPOS,** que venceu o item nº 05 no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e **NELSON DE CARVALHO,** que venceu o item nº 08 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor global da licitação de R$ 88.150,00 (oitenta e oito mil cento e cinqüenta reais), manifestando concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:D2115B10

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/2012

PROCESSO N° 37/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: WINDOWS TURISMO LTDA – ME

Objeto: Locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Da Vigência: De 19 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:AB07EF1E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2012

PROCESSO N° 37/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ELIZEU EDUARDO BATISTA

Objeto: Locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinqüenta reais).

Da Vigência: De 19 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:5DEA079E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/2012

PROCESSO N° 37/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: LUIZ PAULO CAMPOS

Objeto: Locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Da Vigência: De 19 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:D5897F8E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 99/2012

PROCESSO N° 37/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: NELSON DE CARVALHO

Objeto: Locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção dos veículos, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para atender as diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Da Vigência: De 19 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 19 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:5D7BD260

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 38/2012

A Comissão de Licitações do Município de Silveirânia, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 38/2012, Chamada Pública nº 02/2012, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009**, houve por bem deliberar os licitantes: Sr. **Osmar Lamas,** venceu o item nº 01 no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais), o Sr. **Edmar Antônio Vieira,** venceu o item nº 02 no valor total de R$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais) e o Sr. **Valdomiro de Souza,** venceu os itens nºs 03 e 04 no valor total de R$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais). Concluímos que o valor global da licitação é de R$ 8.488,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratarem com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, será encaminhado ao Prefeito Municipal, para as providencias cabíveis.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:AE033441

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 38/2012

O Prefeito Municipal de Silveirânia MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o PARECER JURIDICO e o Inciso VII do Art. 38 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o julgamento nos devidos termos e fins de Direito, declarando vencedores do certame os seguintes licitantes e respectivos itens: Sr. **Osmar Lamas,** venceu o item nº 01 no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais), o Sr. **Edmar Antônio Vieira,** venceu o item nº 02 no valor total de R$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais) e o Sr. **Valdomiro de Souza,** venceu os itens nºs 03 e 04 no valor total de R$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais). Concluímos que o valor global da licitação é de R$ 8.488,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Ratifico ainda todos os atos do Processo nº. 38/2012, Chamada Pública 02/2012, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009**. Expeçam-se as autorizações de fornecimento aos licitantes vencedores do certame.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:40DB2245

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2012

PROCESSO Nº. 38/2012, CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: OSMAR LAMAS

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica do Município de Silveirânia, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012.

Do valor: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

Da Vigência: De 21 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:7B675806

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO Nº. 38/2012, CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: EDMAR ANTÔNIO VIEIRA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica do Município de Silveirânia, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012.

Do valor: R$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Da Vigência: De 21 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:C89DB919

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2012

PROCESSO Nº. 38/2012, CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: VALDOMIRO DE SOUZA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica do Município de Silveirânia, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012.

Do valor: R$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).

Da Vigência: De 21 de setembro a 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:0BE891BD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2012 – DISPENSA Nº 04/2012

OBJETO: Prestação de serviços de Xerox e Encadernação para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente prestação de serviço, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa PAPELARIA LIVRARIA E TIPOGRAFIA O IMPARCIAL LTDA.

Silveirânia, 17 de setembro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:05723AA9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 41/2012 – DISPENSA Nº 05/2012

OBJETO: Locação de veículo de aluguel com motorista habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessário ao bom e normal funcionamento do mesmo para atender o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 16,00 (dezesseis reais) por viagem/dia.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente locação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação do licitante FABIANO DA SILVA GIOVANNETTI.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:BC2C588A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2012

PROCESSO Nº. 41/2012 – DISPENSA Nº 05/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: FABIANO DA SILVA GIOVANNETTI

Objeto: Locação de veículo de aluguel com motorista habilitado, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessário ao bom e normal funcionamento do mesmo para atender o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 16,00 (dezesseis reais) por viagem/dia.

Da Vigência: De 21 de setembro a 04 de outubro de 2012.

Silveirânia, 21 de setembro de 2012

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:E1574380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PREGÃO 084_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE PREGÃO Nº 00084/2012- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95, situada na ESTADOS UNIDOS, 77 - JARDIM AMÉRICA - MG com o valor total de R$ 15.601,00 (Quinze Mil Seiscentos e Um Reais), PEDRO CÉSAR BORGES

RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na DR. JOÃO BERALDO, 855 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 1.167,00 (Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), RM DE CARVALHO SILVA, CNPJ/CPF 12.515.512/0001-70, situada na EZIO AUREO CAVAZZA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL - MG com o valor total de R$ 3.234,00 (Tres Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais) - Data: 2 de outubro de 2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 2 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 05 de outubro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:78F26858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PREGÃO 082_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE PREGÃO Nº 00084/2012- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95, situada na ESTADOS UNIDOS, 77 - JARDIM AMÉRICA - MG com o valor total de R$ 15.601,00 (Quinze Mil Seiscentos e Um Reais), PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na DR. JOÃO BERALDO, 855 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 1.167,00 (Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), RM DE CARVALHO SILVA, CNPJ/CPF 12.515.512/0001-70, situada na EZIO AUREO CAVAZZA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL - MG com o valor total de R$ 3.234,00 (Tres Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais) - Data: 2 de outubro de 2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 2 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 05 de outubro de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:9B305ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO 081_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO 081_2012

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a republicação do Pregão Presencial 059_2012- cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
Entrega envelopes:22/10/2012 às 09:00 horas
Abertura envelopes:22/10/2012 às 09:00 horas
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 05 de outubro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:87FD629E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 062/2012

Extrato de contrato **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012** – Objeto: Aquisição de equipamentos instrumentais para estruturação da rede de serviços de atenção especializada de urgência e emergência e pediatria do Hospital São Francisco, conforme convênio nº 600/2011 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Três Marias/MG por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 28 de dezembro de 2011, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **CONCEITOS COMÉRCIO DE ART. DE USO COMERCIAL LTDA**, vencedor em todos os lotes, no valor total de R$ 194.999,98; Publique-se. Três Marias, 05 de outubro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:30F205F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 082/2012 – PROCESSO N.º 2310/2012

Objeto: Aquisição de Soro Fisiológico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04, valor total registrado: R$ 21.972,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais). Data: 24/09/2012 a 24/09/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:855FF402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EDITAL 40/2012

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 040/2012**, a realizar-se no **dia 19/10/2012,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes escolar do ensino fundamental durante o**

calendário escolar de 2012, em atendimento ao Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 03/10/2012 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:86A9F900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93 extratos de contratos, sendo:

120/2012	Aquisição de Materiais de Construção	05/09/2012	Edson Marques Vieira - ME	R$90.955,32	31/12/2012	Processo nº 039/2012	Tomada de preços nº 006/2012
121/2012	Aquisição de materiais de construção	05/09/2012	Marcilene Magalhães Moreira	R$82.844,40	31/12/2012	Processo nº 039/2012	Tomada de preços nº 006/2012
122/2012	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	06/09/2012	Waldyr Silvino Coelho	R$2.675,00	31/12/2012	Processo nº 041-2012	Chamada Pública nº 002/2012
123/2012	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	06/09/2012	Francisco Valeriano de Miranda	R$198,00	31/12/2012	Processo nº 041-2012	Chamada Pública nº 002/2012
124/2012	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	06/09/2012	Luis Carlos Monteiro	R$4.001,50	31/12/2012	Processo nº 041-2012	Chamada Pública nº 002/2012
125/2012	Prestação de serviços médico plantonista	07/09/2012	Fabiano Brant Simões	R$2.500,00	10/09/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
126/2012	Reforma da quadra poliesportiva	12/09/2012	Partenon Construções LTDA	R$ 35.835,06	31/12/2012	Processo nº 029/2012	Convite nº 013/2012
127/2012	Aluguel de Aparelho d e som	14/09/2012	Maria do Carmo Vieira Eloy	R$388,00	14/09/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
128/2012	Prestação de serviço de Locução	14/09/2012	Flaviano Carlos de Souza	R$153,00	14/09/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
129/2012	Prestação de serviços de médico plantonista	21/09/2012	Samuel Gonçalves da Cruz	2.500,00	24/09/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.
130/2012	Aquisição de medicamentos para Farmácia de Minas	24/09/2012	Farmácia de Minas	R$158.370,45	31/12/212	Processo nº 042/2012	Tomada de Preços nº 008/2012
131/2012	Prestação de serviços	28/09/2012	Tarcisio Willian Ferrari Moreira	R$ 2.500,00	01/10/2012	Dispensa de Licitação	Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Brás Pires, 05 de outubro de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:21027F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PUBLICIDADES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2012- (ART. 17 – PARAGRAFO ÚNICO – CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

	EDIÇÃO	NE – DATA	MESES			TOTAL	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO		
JULHO/2012 Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	358 de 29/06/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012 .	R$1.872,00				· Titulo de cidadão honorário A Luiz Alberto Garcia · Titulo de cidadão honorário A José Manuel Pinheiro · Balancete de Receita de abril/2012 · Balancete de Despesa completo abril/2012 · LRF Demonstrativo das despesas por função e subfunção 2° bimestre · LRF Relatório resumido da Execução orçamentária 2°bimestre
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	359 de 06/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$576,00				Ato de Promulgação n°001/2012
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense	362 de 27/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$1.296,00				Homenagem: Vereador "Legislando Pelo Povo" Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação	303 de 11/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$972,00				· Decreto Legislativo N°016/2012 · Resolução N°003/2012

no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Jornal da Cidade)							
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Jornal da Cidade)	303 de 11/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$324,00				· Balancete de Receitas junho/2012 · Controle Orçamentário de Despesas Junho/2012
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Jornal da Cidade)	303 de 11/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$1.152,00				· LRF Demonstrativo das despesas por função e subfunção 3° bimestre · LRF Relatório resumido da Execução orçamentária 3°bimestre
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Jornal da Cidade)	304 de 25/07/2012	172 – sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$1.1548,00				Homenagem: Vereador ”Legislando Pelo Povo” Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal JN de Comunicação e Propaganda Ltda-ME (jornal negócios)	745 de 06/07/2012	172 - sub 6/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$1.440,00				· Decreto Legislativo N° 008/2012 · Decreto Legislativo N° 009/2012 · Decreto Legislativo N° 010/2012 · Decreto Legislativo N° 011/2012 · Decreto Legislativo N° 012/2012 · Decreto Legislativo N° 013/2012 · Decreto Legislativo N° 014/2012 · Resolução N°002/2012 · Relatório da Controladoria
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação em Outdoors em Leondoor Painéis		172 – sub 7/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$2.250,00				4 Outdoors - Dia do Meio ambiente 05 de junho Dia do meio Ambiente Comemore. Agradeça. Preserve Câmara Municipal de Prata
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) Criação de arte para Peça Publicitária para publicação em jornais.		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$ 879,20				Homenagem ao Dia do Trabalhador Rural
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME(agência) Criação de arte para Peça Publicitária para publicação em jornais.		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$662,55				Homenagem ao Dia das Mães
Acontece Publicidade e eventos Ltda -ME (agência) Criação de arte para Peça Publicitária para publicação em jornais.		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$879,20				Alerta ao Dia do meio Ambiente
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME(agência) Criação de arte para Peça Publicitária para publicação em jornais.		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$662,55				Convite para entrega de Medalha
Acontece Publicidade e eventos Ltda -ME (agência) Criação de arte para Peça Publicitária para publicação em jornais.		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$662,55				Convite – Palestra Contra Drogas
Acontece Publicidade e eventos Ltda-ME (agência) Criação de arte para publicação em Outdoor		172 – sub 8/2012 de 30/07/2012 pago em 31/07/2012	R$883,75				Alerta ao Dia do meio Ambiente
TOTAL						R$16.059,80	

	EDIÇÃO	**NE – DATA**	**MESES**			**TOTAL**	**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
			JULHO	**AGOSTO**	**STEMBRO**		
AGOSTO/2012 Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	364 de 10/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$1.332,00			Homenagem Dia dos Pais!! Pai, Existe algo ilimitado no amor de um pai, algo que não pode falhar, algo no qual acreditar mesmo que seja contra o mundo inteiro. Nos dias da nossa infância, gostamos de pensar que nosso pai tudo pode; mais tarde, acreditamos que seu amor pode compreender tudo. A Câmara Municipal de Prata deseja um Feliz Dia dos Pais.
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	365 de 17/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$432,00			· Balancete de Receitas julho/2012 · Controle Orçamentário de Despesas julho/2012
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	366 de 24/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$2.376,00			Homenagem: Vereador ”Legislando Pelo Povo” Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (jornal O Pratense)	367 de 31/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$1.296,00			· Requerimento N°045/2012 · Requerimento N°0462012 · Moção de aplauso N°0212012 · Moção de aplauso N°022/2012 · Homenagem:Vereador ”Legislando Pelo Povo”Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por

							isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
Acontece Publicidade e eventos Ltda -ME (agência) publicação no Jornal PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Jornal da Cidade)	306 de 08/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$1.548,00			Homenagem Dia dos Pais!! Pai, Existe algo ilimitado no amor de um pai, algo que não pode falhar, algo no qual acreditar mesmo que seja contra o mundo inteiro. Nos dias da nossa infância, gostamos de pensar que nosso pai tudo pode; mais tarde, acreditamos que seu amor pode compreender tudo. A Câmara Municipal de Prata deseja um Feliz Dia dos Pais.
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME(agência) publicação no Jornal JN de Comunicação e Propaganda Ltda (jornal negócios)	750 de 10/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$720,00			Homenagem Dia dos Pais!! Pai, Existe algo ilimitado no amor de um pai, algo que não pode falhar, algo no qual acreditar mesmo que seja contra o mundo inteiro. Nos dias da nossa infância, gostamos de pensar que nosso pai tudo pode; mais tarde, acreditamos que seu amor pode compreender tudo. A Câmara Municipal de Prata deseja um Feliz Dia dos Pais.
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME(agência) publicação no Jornal JN de Comunicação e Propaganda Ltda (jornal negócios)	753 de 31/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$720,00			Homenagem: Vereador ”Legislando Pelo Povo” Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME(agência) publicação no Jornal JN de Comunicação e Propaganda Ltda (jornal negócios)	753 de 31/08/2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$1.440,00			· Requerimento nº039/2012 · Requerimento nº040/2012 · Requerimento nº041/2012 · Requerimento nº042/2012 · Requerimento nº043/2012 · Requerimento nº044/2012
Acontece Publicidade e eventos Ltda - ME (agência) publicação na PEG – Parâmetro Editora e Gráfica Ltda (Revista Acontece)	Ano 3 - N°16 Maio/junho 2012	172 – sub 9/2012 de 03/09/2012 pago em 04/09/2012		R$4.500,00			Homenagem: Vereador ”Legislando Pelo Povo” Trabalhar por nossa gente sempre foi um dos principais pilares Legislativos de Prata. Por isso investimos e acreditamos em criar oportunidades para quem vive aqui!
TOTAL				R$14.364,00			

EDUARDO MELO NOVAIS CHRISTIANNOVAIS RUFINO
Contador-CRC-MG.068842/03 Pres. da Câmara M. de Prata

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:F4114FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 036/2012. Processo: 1155/2012, Registro de Preços nº 024/2012- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando as locações de veículos tipo popular e veículos utilitários tipo furgão, pelo período de 12 meses, conforme requerimento do Departamento de Transporte. Vigência das Ata de Registro de Preços: 03 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2013. Detentoras das atas:

GP7 LOGÍSTICA LTDA-ME

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	SV	72	**LOCAÇÃO DE ATÉ 06 VEÍCULOS TIPO POPULAR, 04 PORTAS, 1.0, FLEX, NA COR BRANCA, 0 KM, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTE, ROUBO, DANOS MATERIAIS, NO VALOR DE R$ 50.000,00, E DANOS CORPORAIS NO VALOR DE R$ 30.000,00, FRANQUIA NÃO DEVE ULTRAPASSAR O VALOR DE R$ 1.500,00, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES.**	R$ 1169,00	R$ 84.168,00

SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
02	SV	24	**LOCAÇÃO DE ATÉ 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO, MOTOR BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 65 CV E 1300 CC, VERSÃO BÁSICA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO TOTAL, CONTRA ACIDENTE, ROUBO, DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R$ 50,000,00 E DANOS CORPORAIS NO VALOR DE R$ 30.000,00, FRANQUIA NÃO DEVE ULTRAPASSAR O VALOR DE R$ 1.500,00**	R$ 1600,00	R$ 38.400,00

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A595A567